



AFIADO NO COMANDO DE SERVIÇOS
SAÚDE DO ACORDO COM O
DECRETO Nº 7211
25.6.12
J

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7211, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº. 6739, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 99 da Lei Municipal nº. 2360/2001 e;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Complementar nº. 64/1990 e o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 74.881/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 6739, de 10 de abril de 2012, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedida licença para concorrer mandato eletivo municipal, o servidor **Mauro César Luz Carneiro**, Fiscal Municipal, matrícula nº. 15.339, **sem percepção de remuneração do respectivo cargo.**”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 25 de junho de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

avo